



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55
Av. 03 de dezembro, 307 – Santa Terezinha – CEP. 68210-000

DECRETO Nº 1160-A/2014 – PMC

Curuá – PA, 23 de Outubro de 2014

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

A Prefeita Municipal, Adriana Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº096/2002 de abril de 2002:

DECRETA:

Art. 1º - Alterar e Nomear os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos desistentes, para a finalização do biênio 2013/2015 em 09/09/2015.

§1 – As entidades Governamentais abaixo relacionadas, conforme indicações da Prefeita Municipal de Curuá.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTRAS

Maria da Conceição Feitosa da Fonseca – Titular
Rosilena Marinho Pinto – Suplente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Cleoni Pinto Ferreira Nunes – Titular
João Silva de Jesus – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAA

Raimundo Laurindo Santos da Costa – Titular – Presidente do CMAS
Robenilson Santos de Assunção – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SEMCEL

Daniel Vieira Damasceno – Titular
Genilson Repolho Paz – Suplente

§2 - As entidades não Governamentais compõem os seguintes prestadores conforme indicação em assembléia geral:

Associação das Parteiros Tradicionais de Curuá – APARTIC

